

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, através do Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, localizada à Estrada do Aviário, nº 233 – Bairro Aviário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 12.201,64 (Doze mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote 1 – Serviços de Manutenção

01	Limpeza e manutenção de 05 aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU's de 05 salas administrativa	Serviço	5
02	Adaptação de grade para correr(canaleta) medindo 1,20 x 2,20	Serviço	3
03	Lâmpada Led Bulbo 50w E27 Bivolt Branco Frio 6500k, com bocal	Serviço	40
04	Serviço de pintura de 6 mesas medindo 2mt por 80cm, 1 mesa medindo 4mt por 85cm, 12 bancos medindo 2mt por 35cm e 5 bancos medindo 4mt por 35cm, do refeitório, com material e mão de obra incluso	Serviço	1
05	Serviço de manutenção e limpeza com troca de peças e almofada da impressora epon modelo l6270, material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
06	Serviço de manutenção e limpeza com troca de peças e almofada da impressora epon modelo l4260, material e mão de obra inclusa.	Serviço	2
07	Serviço de reposição de plantas restauração e pintura da cerca de madeira medindo 6 Mt de comprimento 4 Mt de Largura 75 Cm de altura, do Jardim parte de dentro da escola com materiais, e Mão de obra Inclusa.	Serviço	1
08	Serviço de pintura do piso do pátio medindo 16x6 mt, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco no 20 de novembro de 2024, às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Entrega.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.


(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)